

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 164/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORES DO PROGRAMA PÉ NO FUTURO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, no uso da atribuição delegada pela Portaria Institucional nº 514, de 03 de junho de 2024, publicada no DOU em 03/06/2024 e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº 1.042/2021 e Portaria nº 725/2023, torna pública a Retificação Processo de Seleção Simplificada para Monitores para atuação no Programa Pé no Futuro.

ONDE LÊ-SE:

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital, ficam assim definidos, seguindo sempre o horário de Brasília:

FASE	PERÍODO
1.Publicação do edital	28/10/2025
2. Período de impugnação do edital	28 e 29/10/2025
3. Análise e atendimento de recursos	30/10/2025

2. Período de inscrições	31/10/2025 a 09/11/2025
3. Publicação da homologação e classificação parcial do processo de seleção	10/11/2025
4. Submissão de recursos quanto à homologação e classificação parcial do processo de seleção	11/11/2025
5. Publicação da classificação final do processo de seleção	12/11/2025
8. Envio dos documentos complementares	Até 14/11/2025
9. Início das atividades	17/11/2025

LEIA-SE:

FASE	PERÍODO
1.Publicação do edital	28/10/2025
2. Período de impugnação do edital	28 e 29/10/2025
3. Análise e atendimento de recursos	30/10/2025
2. Período de inscrições	31/10/2025 a 24/11/2025
3. Publicação da homologação e classificação parcial do processo de seleção	25/11/2025
4. Submissão de recursos quanto à homologação e classificação parcial do processo de seleção	26/11/2025
5. Publicação da classificação final do processo de seleção	2711/2025

8. Envio dos documentos complementares	Até 01/12/2025
9. Início das atividades	08/12/2025

Prof. Francisco de Assis de Lima Gama Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Portaria nº 514 de 03/06/2024.